

## Sanção presidencial da lei “anticrime” foi destaque

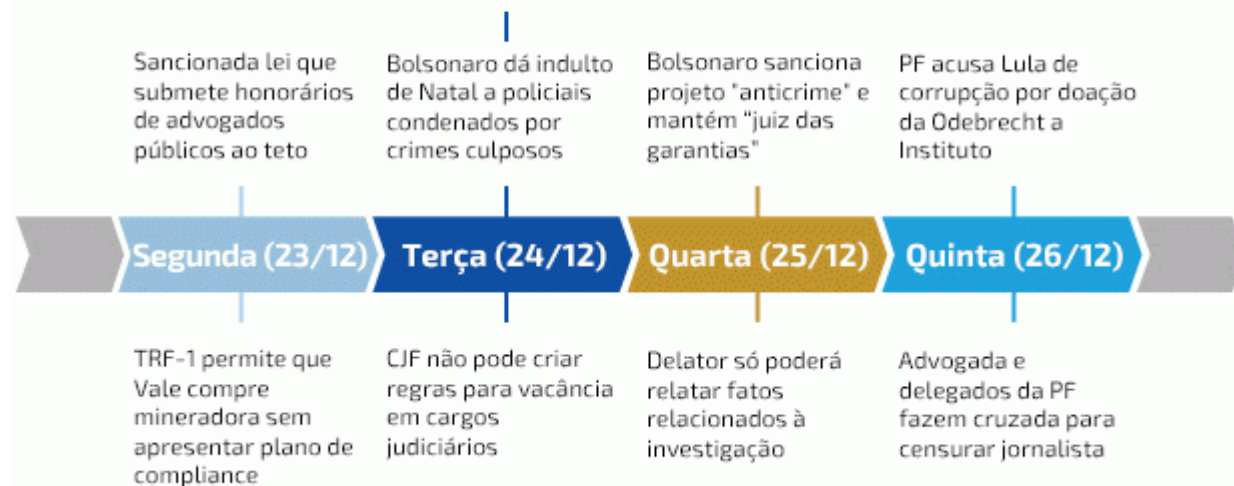
O presidente Jair Bolsonaro [sancionou](#) na terça-feira (24/12) lei que reforma o Código Penal e o Código de Processo Penal apelidada "pacote anticrime". O texto aprovado pelo Congresso sofreu 25 vetos. A Casa Civil havia sugerido 38 vetos. O texto virou a [Lei 13.964/2019](#).

É um pequeno terremoto — que contrariou a maioria das propostas originais de Sergio Moro. Mas elevou a pena máxima de prisão no Brasil de 30 para 40 anos e trouxe novos limites para a delação premiada.

Foi mantido o texto principal sobre o [juiz das garantias](#), contra a sugestão do Ministério da Justiça. A medida cria um juiz apenas para supervisionar e presidir as investigações, como forma de garantir que os direitos dos investigados e dos réus sejam respeitados durante essa fase pré-processual. A parte processual, de recebimento da denúncia e sentença, fica a cargo de outro juiz.

Entre os [vetos](#), o aumento de pena para homicídios cometidos com armas de uso controlado ou restrito. Para o governo, a medida poderia fazer com que agentes de segurança pública fossem "severamente processados ou condenados criminalmente no exercício de suas funções". Na terça, Bolsonaro concedeu indulto a todos os policiais condenados por crimes culposos.

O governo também vetou trecho do projeto sobre a audiência de custódia. O artigo obrigava a apresentação dos presos em flagrante a um juiz de garantias em até 24 horas. Para o governo, a medida "impediria a realização de audiência de custódia, conferência e o andamento do processo".





## Indulto a policiais

No [decreto](#) que regula o indulto de Natal, publicado na edição desta terça-feira (24/12) do Diário Oficial da União, o presidente Jair Bolsonaro [determina](#) a extinção da pena de policiais que tenham sido condenados por crimes culposos ou por excesso culposos em estado de necessidade, legítima defesa e estrito cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito.

O indulto vale para agentes de segurança pública que tenham sido condenados por ato cometido, mesmo que fora de serviço, diante de risco decorrente da sua condição funcional ou em razão do seu dever de agir.

Porém, especialistas [afirmam](#) que Bolsonaro não pode arbitrariamente selecionar certas categorias profissionais para indultar. Ou ele extingue a pena de todos os condenados por crimes ou excesso culposos ou estará violando a Constituição, dizem criminalistas.

## Frase da semana

"O ministro [da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro] teve o seu projeto, apresentado sem nenhuma discussão séria, quase completamente modificado. Na realidade, o projeto que foi apresentado e aprovado foi fruto do enorme esforço do grupo de trabalho criado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia. O grupo de trabalho ouviu a sociedade e especialistas e trabalhou com o projeto antes apresentado pelo ministro Alexandre de Moraes. A estratégia do político Moro, de dar a impressão de que perdeu pouco, foi desmascarada quando o próprio presidente da República não vetou o juiz de garantias." Antônio Carlos de Almeida Castro (Kakay), criminalista, ao comentar a [sanção](#) do "pacote anticrime" pelo presidente Jair Bolsonaro.

## Entrevista da semana

Spacca



A defesa do senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) vem alegando que o antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (depois UIF — Unidade de Inteligência Financeira — e agora Coaf de novo) quebrou ilegalmente o sigilo dele — sem autorização judicial e por e-mail. Mas o procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, **José Eduardo Gussem**, afirmou, em [entrevista](#) à **ConJur**, que os argumentos são falsos e diz que o Ministério Público fluminense e o Coaf agiram dentro da lei na investigação sobre um esquema de “rachadinha” e lavagem de dinheiro no gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa do Rio entre 2007 e 2018.

“Quando a defesa atacava o Ministério Público, na verdade ela estava atingindo o Coaf, porque ela estava dizendo que o Coaf era uma instituição vulnerável — o que nós sabemos que não é verdade. O Coaf é um órgão de inteligência, e um órgão de inteligência que segue padrões internacionais. E jamais permitiria o fornecimento de dados por meio de um simples e-mail”, disse Gussem.

## Ranking

ConJur



**1,2 milhão**

número de visualizações  
de página na ConJur



**631 mil**

número de visitantes  
na página

Fonte: Google Analytics

Com 28,6 mil acessos, a [notícia mais lida](#) abordou a reação do meio

jurídico à criação do juiz das garantias, por meio do "pacote anticrime". A lei foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro nesta quarta-feira (25/12).

Por um lado, advogados elogiaram a medida. Segundo eles, o juiz das garantias reforça a imparcialidade das decisões judiciais. Por outro, magistrados apontam que a regra cria custos desnecessários.

Com 27 mil acessos, a [segunda notícia mais lida](#) foi sobre a decisão que suspendeu o show da cantora gospel Anayle Sullivan na festa da virada no Rio de Janeiro, no próximo dia 31 de dezembro.

A juíza Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Rio, disse acreditar existir "iminente violação a direito fundamental" e ressaltou que a Constituição prevê os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa. Ela também ponderou que a escalção da cantora privilegia "uma ou algumas crenças e corrompe a necessária neutralidade do Estado".

Anayle é casada com Michael Sullivan, o principal parceiro musical do prefeito Marcelo Crivella em sua trajetória como cantor.

Analisar o caso, a juíza disse acreditar existir "iminente violação a direito fundamental" e ressaltou que a Constituição prevê os princípios da laicidade do Estado e da liberdade religiosa.

As decisões — uma tutela de urgência (Brasília) e uma sentença (São Bernardo) — reconheceram que a Dolly tem o direito de usar créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).



---

### As dez mais lidas

[Advocacia exalta 'juiz das garantias', enquanto magistratura se mostra receosa](#)

[Juíza suspende show de cantora gospel no Réveillon do Rio](#)

["Lava jato" grampeou 462 ligações de defesa de Lula por 23 dias](#)

[MPF-DF denuncia presidente da OAB por calúnia em fala sobre Sergio Moro](#)

[STF suspende MP de Bolsonaro que extinguiu o DPVAT](#)

[Sancionada lei que submete honorários de advogados públicos ao teto](#)

[Por viagem a Paris, juíza do PR nega fornecimento de remédio pelo SUS](#)

[CNJ suspende afastamento de desembargador de SC que se filmou nu](#)

[Bolsonaro viola Constituição ao dar indulto por crime culposo só para policiais](#)

[Direito de Defesa: \*Com tese do STF sobre ICMS, não pagamento de outros tributos também será crime\*](#)

### Manchetes da Semana

[Nova "lei anticrime" permite acordos em ações de improbidade administrativa](#)

[Com nova lei, delator não pode mais relatar fatos dos quais não participou](#)

[Pena máxima sobe para 40 anos e surge 'juiz das garantias' para evitar conluio](#)

[Justiçamentos pedidos pela sociedade não encontraram abrigo no Supremo](#)

[Barroso: O Supremo ainda no olho do furacão](#)

[Preventiva mantida sem fundamentos deve ser substituída por cautelar](#)

[Eduardo Gussem: Coaf não violou lei ao enviar dados de Flávio Bolsonaro ao MP do Rio de Janeiro](#)

[Fux faz avaliação do ano judiciário no STF](#)

[Plenário do STF declara inconstitucional o pagamento de subsídio a ex-vereadores](#)

[STF suspende MP de Bolsonaro que extinguiu o DPVAT](#)